

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

## **DESPACHO DIRFO SJES 0150995**

Trata-se de processo nº 0002718-85.2024.4.02.8002 autuado para registro de preços para renovação da solução de segurança Firewall de próxima geração (NGFW), com subscrição dos mecanismos de proteção, suporte técnico, garantia e monitoramento remoto pelo período de 12 meses, conforme Solicitação Eletrônica de Contratação 0144946, Termo de Referência 0147537 e Ata de Registro de Preços nº 1/2024 (0147694), ao custo de R\$ 1.147.500,00.

A Seção de Contratos apresenta minuta do Termo de Contrato 0149122.

No despacho 0149294, a Seção de Planejamento Orçamentário informa que a há disponibilidade orçamentária para atender à despesa, no Plano Orçamentário 203940 (Segurança da Informação - SEG0) e Elemento de Despesa 3390.40.07 (Manutenção Corretiva/Adaptativa e de Sustentação de Software).

A Divisão Jurídico-Administrativa, no parecer 0149530, observa que a ata foi assinada recentemente, portanto, não há necessidade de realização de pesquisa de preços de mercado e a minuta de contrato foi elaborada de acordo com aquela aprovada no processo da licitação para registro de preços, com os devidos ajustes para indicação do objeto e do quantitativo pretendido. Assim, não verifica óbice à contratação, desde que observadas as regras que deram origem ao registro de preços em questão e recomenda que, oportunamente, os autos sejam instruídos com os elementos que comprovem a ausência de ocorrência no CADIN que impeça a contratação da empresa.

Diante do exposto, autorizo a contratação pretendida, através da Ata de Registro de Preços nº 1/2024.

À DOF para emissão de nota de empenho em favor da empresa Teltec Solutions Ltda, havendo regularidade fiscal.

À DICOM para lavratura do Termo de Contrato 0149122, atentando quanto à necessidade de verificar a inexistência de registro no Cadin.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO MOREIRA ALVES**, **Diretor do Foro**, em 28/11/2024, às 20:28, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 0150995 e o código CRC 42BB1134.

0002718-85.2024.4.02.8002 SEI 0150995v5